

Prefeitura Municipal de Buerarema

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS BUERAREMA - BA.

Resolução nº 01 de 18 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reunião do CMAS para o exercício 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Buerarema

- BA, em Reunião ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2023, no uso da competência que lhe confere no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 471, de 03 de setembro de 1997 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o exercício de 2023

Mês	Data	Horário
Janeiro	18/01/2023	08h30
Fevereiro	08/02/2023	08h30
Março	15/03/2023	08h30
abril	12/04/2023	08h30
Maio	10/05/2023	08h30
Junho	14/06/2023	08h30
Julho	12/07/2023	08h30
Agosto	09/08/2023	08h30
Setembro	13/09/2023	08h30
Outubro	18/10/2023	08h30
Novembro	08/11/2023	08h30
Dezembro	13/12/2023	08h30

Art. 2º - As reuniões serão realizadas em local informado pelo presidente ou secretário executivo com 24h de antecedência.

Prefeitura Municipal de Buerarema



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
BUERAREMA - BA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2023

Registre-se e publique-se.

Buerarema - BA, 18 de janeiro de 2023.



Mateus Silva Paraguai

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Buerarema



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS BUERAREMA - BA.

Resolução nº 02 de 29 de março de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas e reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e do Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS exercício 2022 e Plano de Aplicação 2023; Relatório de Gestão 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS do município de Buerarema - BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de março de 2023,

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que “os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem”;

CONSIDERANDO o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

CONSIDERANDO Portaria nº 113/2015, que regulamenta os procedimentos para que os municípios façam a reprogramação dos saldos não utilizados das contas-correntes com recursos repassados pelo FNAS;

CONSIDERANDO que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais e serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade,

Prefeitura Municipal de Buerarema



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS BUERAREMA - BA.

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório de Gestão 2022, onde comprova a realização das ações da Política de Assistência no município;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2022, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao Bloco de Benefícios Eventuais, Bloco de Proteção Social Básica, no montante de R\$ 16785,26 (por extenso), assim distribuídos:

- a) Bloco de Benefícios Eventuais no valor de R\$ 560,21 (por extenso);
- b) Bloco de Proteção Social Básica no valor de R\$16225,05 (por extenso);

Art.2º - Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2022, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao Bloco de Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único, Bloco de Gestão do SUAS, Bloco da Proteção Social Básica, no montante de R\$ ____ (por extenso) assim distribuídos:

- a) BL GBF FNAS no valor de R\$ 13494,26 (por extenso);
- b) BL GSUAS FNAS no valor de R\$ 6222,16 (por extenso);
- c) COVIDEPI no valor de R\$ 7.719,21 (por extenso);
- d) BL PSB FNAS no valor de R\$ 11596,83 (por extenso);
- e) BPC na ESCOLA no valor de R\$ 1.362,37 (por extenso);
- f) CRIANCA FELIZ no valor R\$ 9471,08 (por extenso)

Art.3º - Os saldos de recursos mencionados nos artigos anteriores serão aplicados conforme estabelecido em Plano de Aplicação 2023 aprovado por este Conselho em 29 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Buerarema



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS BUERAREMA - BA.

Art.4º - Aprovar a prestação de contas do exercício 2022, referente ao cofinanciamento estadual e nacional ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do município de Buerarema -BA;

Art. 5º - Aprovar o Relatório de Gestão do exercício de 2022;

Art.6º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Registre-se e publique-se.

Buerarema - BA, 29 de março de 2023.

Mateus Silva Paraguai

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Buerarema



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS BUERAREMA - BA.

Resolução nº 03 de 19 de abril de 2023.

Dispõe sobre a Diretoria e sobre a nomeação dos membros que compõem as Comissões Temáticas do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Buerarema/BA, para a gestão 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Buerarema - BA, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de abril de 2023, no uso da competência que lhe confere no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 471, de 03 de setembro de 1997 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

Considerando a Resolução CNAS nº 237/2006 que dispõe sobre as diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger por unanimidade do Colegiado, a composição paritária da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Buerarema/BA, para a gestão 2023/2025, com a seguinte representação:

- a) **Presidente** – Mateus Silva Paraguai
- b) **Vice - Presidente** - Vilmar Moura Almeida
- c) **Primeira Secretária** – Tissila Carilo de O. Santos
- d) **Segunda Secretária** – Rosileide de Araújo Santos

Prefeitura Municipal de Buerarema



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
BUERAREMA - BA.

Art. 2º - Tornar público os membros nomeados para as Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social:

- **Comissão de Financiamento e Orçamento:** Luana Corrêa, Priscilla Assunção e Cassimiro Neto
- **Comissão de Ética:** Roseane Paraguai, Rosileide de Araújo e Suelina Carilo;
- **Comissão da Assistência Social :** Tíssila Carilo, Eliete Ribeiro e Vilmar Moura;
- **Comissão de Normas e Legislação :** Aline Marques, Josefa Iraci Barreto e Marleide Cunha;
- **Comissão Socioassistencial:** Rozilma Andrade, Rosenilda Campos e Elisângela de Jesus

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, a partir de sua publicação;

Registre-se e publique-se.

Registre-se e publique-se.

Buerarema - BA, 19 de abril de 2023.

Mateus Silva Paraguai

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social